

POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA E ANTICORRUPÇÃO – INSTITUTO TORÉ

1. Introdução

O Instituto Toré, como entidade sem fins lucrativos, tem o compromisso de conduzir suas atividades com ética, integridade e transparência, promovendo a confiança de todos os seus parceiros. Esta política estabelece diretrizes para prevenir e combater a corrupção, bem como para assegurar a transparência na gestão dos recursos e na execução de suas ações.

2. Objetivos

- Garantir a gestão transparente e ética dos recursos financeiros, materiais e humanos do Instituto Toré.
- Prevenir, identificar e combater quaisquer práticas de corrupção, suborno ou fraudes.
- Promover uma cultura organizacional baseada na ética, integridade e responsabilidade.
- Assegurar a conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.

3. Princípios Gerais

- **Transparência:** O Instituto Toré compromete-se a divulgar informações de forma clara, acessível e precisa, garantindo a transparência e conformidade junto aos seus parceiros, beneficiários e sociedade em geral.
- **Integridade:** Todas as atividades e decisões serão guiadas pelos mais altos padrões de ética e responsabilidade.
- **Imparcialidade:** Serão evitados conflitos de interesse, garantindo que as decisões sejam tomadas com base nos objetivos do Instituto e não em interesses pessoais.

4. Práticas de Transparência

- **Divulgação Financeira:** Publicação de relatórios financeiros anuais, incluindo balanços patrimoniais, demonstrativos de resultados, notas explicativas e auditorias externas, quando aplicável.
- **Relatórios de Atividades:** Disponibilização de relatórios periódicos sobre os projetos, suas metas, resultados e impactos.

5. Diretrizes Anticorrupção

- **Proibição de Práticas Ilícitas:** Estão proibidas quaisquer formas de corrupção, suborno, favorecimento ou desvio de recursos.

- **Conflito de Interesses:** Qualquer situação de conflito de interesse deve ser declarada imediatamente, e as decisões serão tomadas de forma imparcial.
- **Compliance:** Todas as atividades do Instituto devem estar em conformidade com as leis nacionais e internacionais relacionadas à anticorrupção.
- **Due Diligence:** Realização de processos de due diligence em relação a parceiros, fornecedores e colaboradores para evitar relações com indivíduos ou organizações envolvidas em práticas ilícitas.

6. Canal de Denúncias e Ouvidoria

- **Canal de Denúncias:** O Instituto Toré manterá um canal seguro e confidencial para recebimento de denúncias de práticas ilícitas ou violação das normas e políticas do Instituto Toré.
- **Proteção ao Denunciante:** Garantia de anonimato e proteção contra represálias para aqueles que reportarem irregularidades de boa-fé.
- **Apuração de Denúncias:** Todos os relatos serão investigados com rigor e celeridade, adotando-se medidas corretivas quando necessárias.

7. Treinamento e Sensibilização

- Todos os colaboradores, voluntários e parceiros receberão treinamento regular sobre ética, transparência e prevenção à corrupção.
- Serão promovidas campanhas de sensibilização para a conscientização interna e externa sobre a importância da transparência e da ética.

8. Sanções

Qualquer violação desta política estará sujeita a sanções, que podem incluir:

- Advertência formal;
- Rescisão de contratos ou parcerias;
- Denúncia às autoridades competentes, conforme legislação aplicável.

9. Disposições Finais

Esta política será revisada regularmente para garantir sua adequação às mudanças legislativas e às necessidades do Instituto. Dúvidas ou sugestões sobre esta política devem ser encaminhadas à diretoria da Instituição.



Ao adotar esta Política de Transparência e Anticorrupção, o Instituto Toré reforça seu compromisso com uma atuação ética, responsável e alinhada aos mais elevados padrões de governança.

Resende, 20 de janeiro de 2025.

